



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANTIVÍRUS PARA OS COMPUTADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação se justifica pela necessidade de proteção dos computadores do Poder Legislativo (14 unidades) contra ameaças cibernéticas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto da contratação não está localizado no Plano Anual de Contratações – PAC, porém, após retificação, será incluído.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A empresa contratada disponibilizar as licenças antivírus para os computadores da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor todos os materiais que se fizerem necessários.

3.2. A licença deverá ser de no mínimo, 03 (três) anos.

4. ESTIMA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quant.	Valor Un R\$	Valor Total R\$
01	<p>Licenças Antivírus: Tempo do licenciamento: mínimo de 3 anos.</p> <p>**Especificações Técnicas Mínimas:**</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade com Windows Server 2012R2 e versões atuais.- Proteção contra vírus, malware, ransomware e phishing.- Gerenciamento centralizado.- Suporte para proteção de dados e transações financeiras online.- Funcionalidades de backup e criptografia de dados.- Suporte técnico e atualizações regulares inclusas na licença.- VPN e Gerenciador de senhas privado.- Firewall e Prevenção contra intrusões.- Monitor de rede e Gerenciamento de Políticas WEB.- Controle de webcam e microfone.- Stalker detection e Controle de violações.- Antibaner e Adware remover.- Destruidor de arquivos e Limpeza de dados particulares.	14	R\$ 239,42	R\$ 3.351,88



<ul style="list-style-type: none">- Inspetor do sistema e Proteção AMSI.- Bloqueador de ataques de rede e Navegação segura.- Antivírus de E-mail.- Monitoramento de portas de rede, verificação de conexões e certificados.- Atualizador de aplicativos e Navegação particular.- Otimizador de desempenho do PC.- Proteção contra Rootkits e Exploits- Relatórios Detalhados			
Valor Total R\$ 3.351,88 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)			

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa realizada no mercado, a solução disponível para necessidade administrativa é:

- I. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de licença antivírus para a Câmara de Vereadores de Três Passos-RS. por meio de Processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, visto que o valor da contratação não ultrapassa o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).
- II. Não se vislumbra outra alternativa vantajosa disponível no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de **R\$ 3.351,88 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)** conforme pesquisa de no sistema Licitacon-RS.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de licença antivírus para a Câmara de Vereadores de Três Passos-RS para garantir a proteção adequada do sistema de informática da Câmara Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não poderá ser parcelada visto que se trata de apenas um item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação visa atender a demanda de instalação de licenças antivírus da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a contratação das licenças antivírus bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo e de profissional da área da informática contratado pelo Poder Legislativo, que realizarão a conferência das licenças conforme padrão exigido nas especificações.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

Esse estudo não identificou necessidade de realização de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 25 de setembro de 2024.

Jaiana Novais
Diretora

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/__

FLÁVIO HABITZREITER